



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 79ª. SESSÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1942-03.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorridos: L. A. de Carvalho – Publicidades e Natan Donadon
Advogados: Kleber Freitas Pedrosa Alcântara e Nelson Canedo Motta
Decisão: Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Juiz João Adalberto Castro Alves, os demais juízes aguardam.

Apuração de Eleição n. 1795-74.2010.6.22.0000 – Classe 7
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessada: Justiça Eleitoral
Decisão: A Corte decidiu, por unanimidade, homologar o relatório geral das Eleições 2010, referente ao 2º turno do pleito majoritário para o cargo de Governador, no âmbito deste Estado, conforme disposto no art. 200 e §§ do Código Eleitoral e no art. 131, da Resolução TSE n. 23.281/2010, proclamando-se o resultado final cujos números seguem:

Nº – Candidato	Votos
15 – Confucio Aires de Moura (eleito)	422.707 (58,68%)
23 – João Aparecido Cahulla	297.674 (41,32%)
Estatística das Eleições:	
Seções	3.373
Seções Apuradas	3.373 (100,00%)
Eleitorado	1.078.402

Apurado	1.078.402 (100,00%)
Abstenção	276.450 (25,64%)
Comparecimento	801.952 (74,36%)
Votos	801.952
Branco	12.746 (1,59%)
Nulos	68.825 (8,58%)
Válidos	720.381 (89,83%)

Decisão publicada em sessão.

Expediente Administrativo

Procedência: Pimenta Bueno – RO

Interessado: Luiz Antônio Sanada Rocha – Juiz da 9ª Zona Eleitoral

Decisão: A Corte, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento do Juiz Luiz Antônio Sanada Rocha, da Comarca de Pimenta Bueno, pelo período de 29/11/2010 a 03/12/2010, para usufruto de licença regularmente autorizada pela Corte de Justiça Estadual.

Na sequência, o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira tomou a palavra para registrar seus cumprimentos a toda equipe deste Tribunal, assim como à Corte Eleitoral e a todos os servidores convocados, pela brilhante atuação nas Eleições de 2010.

A Senhora Presidente corroborou os cumprimentos do Senhor Corregedor Regional Eleitoral acrescentado que se sente feliz por encontrar uma Corte tão envolvida com a seriedade do processo eleitoral e servidores engajados no sucesso dos trabalhos, registrou, por fim, suas congratulações à Corte e aos servidores do Judiciário Eleitoral pelo feliz êxito em mais esse pleito.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 04 de novembro de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 212, de 18/11/2010, pág. 15/16.